



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2021.


Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, as 09h07min, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. O Presidente convidou o Vereador Adão Salvático para fazer a leitura de um versículo da Bíblia. Em seguida, convidou o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, 1º Secretário, para secretariar a presente Sessão e solicitou que iniciasse os trabalhos do dia procedendo a chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvático, Adriano Meireles da Paz, Alexandre Ferraz da Silva, Cosmo de Novaes Ferreira, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Luiz Antônio dos Santos, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz**. A Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre apresentou à Diretoria Geral um requerimento justificando sua falta na presente Sessão. O Vereador Antônio José Pereira Nascimento não foi convocado. Havendo Quórum Legal, foi declarada aberta a presente Sessão. Prosseguindo os trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Ofício nº 044/GP/2021, do Prefeito Municipal, a qual legaliza a presente Sessão. Leitura do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 001/2021**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 2.286 de junho de 2020 e cria gratificação especial extraordinária e temporária ao Covid-19 para profissionais médicos clínicos gerais plantonistas que desempenham atividades na Unidade Hospitalar conjuntamente com a internação do isolamento Covid-19 ou que estejam sujeitos a fazer atendimento de urgência ou emergência a estes pacientes e para o grupo de médicos da atenção básica que atuam no ambulatório da Unidade Sentinela, até 30 de Junho de 2021, e dá outras providências”. O Projeto será encaminhado aos Setores de Competência para análise. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e declarou encerrada a presente Sessão às 09h39min. Eu, Cosmo de Novaes Ferreira, redigi a presente Ata, a qual depois de aprovada será assinada por mim e pelo Presidente da Câmara. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 25 de janeiro de 2021.


Cosmo de Novaes Ferreira
1º Secretário


Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO